

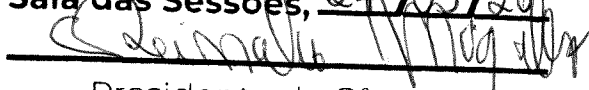


INDICAÇÃO Nº 29, 12 de Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 24/03/2026


Presidente da Câmara

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno, sugere ao Executivo Municipal que seja avaliada a viabilidade de fornecimento do medicamento Mounjaro (tirzepatida) pela rede pública municipal de saúde, mediante critérios médicos e protocolos específicos.

Justificativa:

Considerando o crescente número de municípios diagnosticados com diabetes mellitus tipo 2 e obesidade, condições que impactam diretamente na qualidade de vida da população e geram elevados custos ao sistema público de saúde, torna-se relevante a análise de novas alternativas terapêuticas.

O medicamento Mounjaro (tirzepatida) tem apresentado resultados significativos no controle glicêmico e na redução de peso, conforme estudos clínicos recentes, sendo indicado especialmente para pacientes com diabetes tipo 2, sob prescrição médica.

Ressalta-se que a Constituição Federal assegura o direito à saúde como dever do Estado, devendo o poder público formular e executar políticas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Nesse sentido, sugere-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudo técnico e orçamentário para avaliar:

A possibilidade de inclusão do medicamento na lista municipal de medicamentos;

A criação de protocolo clínico com critérios objetivos para fornecimento;

A viabilidade financeira e impacto orçamentário;

A priorização de pacientes com indicação médica formal e acompanhamento especializado.

A adoção dessa medida poderá contribuir para a prevenção de complicações decorrentes do diabetes e da obesidade, reduzindo internações e promovendo melhor qualidade de vida à população.



(Marcos Antônio Araujo)

ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para análise da presente proposta.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões,

Marcos Antônio Araujo
Vereador

